

RESOLUÇÃO SESA Nº 1423/2020

Designa servidores a compor Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Coordenação de Material e Patrimônio – COMP da Secretaria de Estado da Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, além do constante na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, o Código de Saúde do Paraná, e considerando:

- o estabelecido no § 8º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, lei de Licitações no âmbito da Administração Pública Federal;
- o estabelecido no § 5º do artigo 123 da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, lei de Licitações do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Coordenação de Material e Patrimônio – COMP da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Ficam designados os servidores da Coordenação de Material e Patrimônio - COMP abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais:

MATERIAIS DE CONSUMO

Titulares:

Nelsi Fritsche, RG 40047344, CPF 842.013.209-87

Anderson KenIti Higashiyama, RG 6816876-7, CPF 054.264.049-09

Carlos Adalbero Mendes, RG 48898874, CPF 748.575.259-68

Suplentes:

Evandro Luiz Wisniewski, RG 31516099, CPF 561.690.789-87

Dieime Joana Paraizo Izume, RG 83129450, CPF 029.294.439-01

Paulo Cesar Rodrigues Moreira, RG 124366429, CPF 030.647.809-99

MATERIAIS PERMANENTES

Titulares

Eder Bruno de Oliveira Santos, RG 89371538, CPF 050.148.809-08

Evandro Luiz Wisniewski, RG 31516099, CPF 561.690.789-87

Anderson KenIti Higashiyama, RG 6816876-7, CPF 054.264.049-09

Suplentes

Paulo Cesar Rodrigues Moreira, RG 124366429, CPF 030.647.809-99

Carlos Adalberto Mendes, RG 48898874, CPF 748.575.259-68

Nelsi Fritsche, RG 40047344, CPF 842.013.209-87

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de dezembro de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretario de Estado da Saúde

Documento: **142317.115.4790.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 01/12/2020 18:04.

Inserido ao protocolo **17.115.479-0** por: **Willian Mol de Souza** em: 01/12/2020 17:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
eb398bee920b706f9a7db95a04b6620.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	111729/2020	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 1423/2020	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 1423.20.rtf 106,51 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	02/12/2020 12:33	
Data de publicação		
 03/12/2020 Quinta-feira	Gratuita	 Diagramada
		02/12/20 14:06
		 Nº da Edição do Diário: 10824
Histórico TRIAGEM REALIZADA		